



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 923/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**EXONERA A PEDIDO
SECRETARIA DA MULHER E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a Pedido (a) o(a) Sr.(ª) **MARILZA PEREIRA GOMES** do cargo de **SECRETARIA DA MULHER** deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Abril de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal